

PLATAFORMA DE UMA CAMPANHA

Programa de administração apresentado pelo candidato NEI LEANDRO DE CASTRO, em 16 de março de 1964, no Salão Nobre desta Faculdade de Direito.

ASPECTO ADMINISTRATIVO

- 1 - Ampliação das atividades do Departamento de Prática Jurídica.
- 2 - Semana Jurídica Interna, com o julgamento das teses por membros do corpo docente.
- 3 - Júris simulados.
- 4 - Circulação mensal de um jornal do DA.
- 5 - Instituição de Concursos Permanentes (jurídicos e literários), com publicação dos trabalhos vencedores, através da "Coleção Rumos".
- 6 - Cursos de extensão, com entrega de diplomas.
- 7 - Criação, junto à Direção e à Reitoria, de um curso pré-vestibular de Direito, sob a responsabilidade do DA.
- 8 - Assistência à Cantina.
- 9 - Assistência aos Esportes em geral.
- 10 - Trabalho de equipe, com distribuição de tarefas por setores.

ASPECTO POLÍTICO

- 1 - Apoio à política adotada pela União Nacional dos Estudantes.
- 2 - Luta a favor da Reforma Universitária, abordando os seguintes aspectos: 1) cátedra vitalícia, 2) co-governo, 3) extinção do vestibular e 4) equidade na distribuição das verbas destinadas à URN.
- 3 - Ação junto ao pacto operário-estudantil-camponês.
- 4 - Atuação do DA junto à luta do povo brasileiro pelas Reformas do Brasil.
- 5 - União da classe universitária.

UNIDADE E AÇÕES

NEI LEANDRO DE CASTRO PARA PRESIDENTE

(segundo manifesto de uma série)

6

PLATAFORMA DE UMA CAMPANHA

Programa de administração apresentado pelo candidato NEI LEANDRO DE CASTRO, em 16 de março de 1964, no Salão Nobre desta Faculdade de Direito.

ASPECTO ADMINISTRATIVO

- 1 - Ampliação das atividades do Departamento de Prática Jurídica.
- 2 - Semana Jurídica Interna, com o julgamento das teses por membros do corpo docente.
- 3 - Júris simulados.
- 4 - Circulação mensal de um jornal do DA.
- 5 - Instituição de Concursos Permanentes (jurídicos e literários), com publicação dos trabalhos vencedores, através da "Coleção Rumos".
- 6 - Cursos de extensão, com entrega de diplomas.
- 7 - Criação, junte à Direção e à Reitoria, de um curso pré-vestibular de Direito, sob a responsabilidade do DA.
- 8 - Assistência à Cantina.
- 9 - Assistência aos esportes em geral.
- 10 - Trabalho de equipe, com distribuição de tarefas por setores.

ASPECTO POLÍTICO

- 1 - Apoio à política adotada pela União Nacional dos Estudantes.
- 2 - Luta a favor da Reforma Universitária, abordando os seguintes aspectos: 1) cátedra vitalícia, 2) co-governo, 3) extinção do vestibular e 4) equilíbrio na distribuição das verbas destinadas à URN.
- 3 - Ação junto ao pacto operário-estudantil-camponês.
- 4 - Atuação do DA junto à luta do povo brasileiro pelas Reformas do Brasil.
- 5 - União da classe universitária.

UNIDADE E AÇÃO:

NEI LEANDRO DE CASTRO PARA PRESIDENTE

(segundo manifesto de uma série)

(aguardem o próximo)

(responsabilidade de um grupo de universitários da Faculdade de

- DOCUMENTO N. 01

IMPORTÂNCIA DO DIRETÓRIO E DA ELEIÇÃO

É natural em nosso Século à exigência das decisões coletivas. Os grandes problemas que o mundo enfrenta já não podem ser debatidos e solucionados por indivíduos, isoladamente. Todas as decisões assumidas, portanto, devem refletir uma unidade de pensamentos e interesses de grupos.

Não fogem à regra os problemas que atingem a classe estudantil brasileira, cujas soluções, tantas vezes distantes do certo, acarretam os êrros vigentes, isto devido a impossibilidade da participação do estudante na formulação das leis que regulam o ensino. O movimento estudantil - observado como baderne e consequente em suas reivindicações (e nesse lado os que afirmam "ESTUDANTE É SÓ PARA ESTUDAR") - poderia ser melhor compreendido desde que se analise as implicações do estudante face ao mundo, à coletividade onde vive e as suas próprias características. Diante disso, resta a opção entre acatar o que existe ou participar na luta pela extinção dos êrros e vícios da sociedade, herdados históricamente.

Necessário se faz dar a cada um estudante a possibilidade do esclarecimento e do debate dos seus problemas. Sómente assim, os órgãos de representação estudantil, partindo de bases conscientes, poderão iniciar a luta pela sua presença nas decisões educacionais, trazendo consigo a unidade de interesses e pensamentos de toda a classe.

A participação do estudante nas soluções que se adotam, está, por outro lado, condicionada à escolha de sua autêntica representação, através da qual será privilegiado os seus ideais de liberdade. É essa, enfim, a responsabilidade que se exige: a tomada de posição de cada estudante, em particular do estudante da Faculdade de Direito. A unidade corresponderá a uma força na luta contra os êrros atuais. Em cada consciência encontrar-se-á uma opinião a contribuir. Estes pontos, em seu conjunto, representarão o resultado do pleito que se avizinha e deste último dependerá a história nova que construiremos.

DOCUMENTO N.º 02

NOSSAS NEGRAS PELO PLANO NACIONAL

1. PARTICIPAÇÃO NA "EXECUTIVA NACIONAL DE ESTUDOS JURÍDICOS"

Realiza-se anualmente o Congresso da Executiva Nacional de Estudos Jurídicos, que tem por objetivo o encontro nacional das estudantes de Direito, onde se realizam os estudos dos problemas jurídicos de todo o país.

Nesta ana, a participação da nossa Faculdade será precedida da "SEMANA JURÍDICA" de curta duração, quando todos os estudantes terão a oportunidade de, defendendo suas teses, participarem do Congresso Nacional, este ano no Rio do Sul.

2. "A LEI SUPLICY"

Às do conhecimento geral, as maiores universidades es-efeitos da denominada "Lei Suplicy", que regulou os Diretórios Acadêmicos de todo o país desde novembro de 1964.

Sus pontos básicos denotam a falta de objetivos maiores, quando criam a incômoda situação em que ali são colocados estudantes e professores.

Os Diretórios Acadêmicos estão submetidos aos Conselhos Departamentais nas Faculdades, enquanto o D.C.E. é submetido ao Conselho Universitário. Por outro lado, os Diretores e professores são colocados como responsáveis pelos atos dos estudantes, despertando com isso, não só a insinuação de irresponsabilidade do universitário, um clima hostil do professor sobre o aluno.

Contraria ainda a lei, os princípios de funcionamento das entidades de representação: direitos de autonomia, de organização, interra e de livre associação.

Com tudo isso concluimos a total desvinculação da "Lei Suplicy" da realidade sócio-histórica dos nossos estudantes.

3. REFORMA DA UNIVERSIDADE: REGATÓRIO ATCON

Será que todos os estudantes podem pagar "matrículas" de um valor crescente no período de dez anos?

Será válido o afastamento do estudante da Administração da Universidade com o fechamento dos Diretórios Acadêmicos?

Será a privatização do ensino universitário - isto através da transformação das Universidades em fundações particulares - a /

- DOCUMENTO N. 03 -

NOSSAS METAS PÓS PLANOS ESTADUAIS E INTERNO

I - REALIZAÇÃO DA SEMANA JURÍDICA

A Semana Jurídica, a ser organizada pelo D.A.A.C. éste ano terá caráter interno e constará de: Conferências, debates, sendo que os temas das teses a serem estudadas, as serão enviadas pelo Estado promotor do certame. A Semana Jurídica servirá para a aprovação das duas melhores teses que participarão no Rio G. do Sul da Executiva Nacional de Estudos Jurídicos.

II - ORGANIZAÇÃO DA COOPERATIVA

Mais de 80% dos alunos da UFSC ainda não compraram seus livros pelos altos preços cobrados nas livrarias da cidade. Este ano os estudantes de Direito em Natal faremos a iniciativa da organização da Cooperativa de Material Escolar Universitário e para isso o DCE conta com a ajuda da Reitoria, dos Prefeitos de alguns Municípios do Estado e da contribuição de todos os estudantes que se submeteram ao vestibular na URN. O "Crédito Rotativo" não é a solução do problema de livros para o universitário.

III - DISTRIBUIÇÃO DAS CARTEIRAS DE ESTUDANTES

Apesar da ausência do Diretório da Faculdade de Direito, o DCE e o DEE, junto aos demais Diretórios Acadêmicos da cidade, em reunião realizada no dia 06 p/p, solucionaram o problema das carteiras estudantis que no prazo de 10 dias já podem ser distribuídas aos estudantes.

IV - ORGANIZAÇÃO DO GRUPO DE CINEMA MODERNO

Dispondo de uma sala de Projeções, os estudantes de Direito e o Diretório tomaram a iniciativa pioneira de organizar o G.C.M. para todos aqueles que se dediquem à 5ª arte. Em conjunto ao Cine Clube Tirol e outras entidades no gênero, o D.A. trará fitas do cinema novo brasileiro, quando realizaremos debates acerca do cinema moderno no mundo.

V - EXPOSIÇÕES DE PINTURA E CONCURSO DE POESIA

A sala do D. A. éste ano servirá para exposições de trabalhos plásticos daqueles que na Faculdade de Direito se dedicam à pintura. Se bem que muitos cultivem esse ramo artístico, os colegas, de modo geral, não podem fazer um senso crítico aos trabalhos intelectuais dos colegas artistas.

conjunto com a Diretoria da Faculdade e a Direção do DPJ, demons-
trando às autoridades competentes a necessidade de prática forense
ao maior número possível de estudantes de Direito.

VI - Promoções Festivas

Os estudantes de Direito terão este ano a maior possibilidade
de participarem de festas por si mesmo organizadas. Para isso o Di-
retório terá condições no ABC, na América, além das festas tradi-
cionais em nossa Faculdade: São Pedro na Balança, Festa do Rubi.

REORGANIZAÇÃO DO DIRETÓRIO

I - Diretoria Executiva - (cargos eletivos)

- Finanças - Receita
Despesas
- Assuntos Administrativos - Secretário Geral
1º Secretário

- Vice-Presidente - Assessoria Cultural
- Bibliotecário - Assessoria de Assuntos Sociais

II - Assessorias (cargos de nomeação)

- Assessoria Cultural (Vice-Presidente) - Cinema
Teatro
Música
Publicações
Assuntos Jurídicos

- Assessoria esportiva - Futebol
Natação
Atletismo
Jogos de Quadra

- Assuntos Sociais (biblioteca) - Programas Festivos
Serviços da Cantina e
barbearia
Promoções Sociais

PARA PRESIDENTE - Gileno Guanabara
Para VICE - Marcos Aurélio

A renovação só se dá quando as idéias se renovam. Aquelas que
não trazem idéias novas não poderão jamais inovar. Os que se om-
tem às questões da compra do Mato, da Reforma da Universidade,
ou recuam diante da "Lei Suplicy" nada têm a dar, sendo palavras

I. PARTICIPAÇÃO NA "EXECUTIVA NACIONAL DE ESTUDOS JURÍDICOS"

Realiza-se anualmente o Congresso da Executiva Nacional de Estudos Jurídicos, que tem por objetivo o encontro nacional dos estudantes de Direito, onde se realizam os estudos dos problemas jurídicos de todo o país.

Neste ano, a participação de nossa Faculdade será precedida da "SEMANA JURÍDICA" de caráter interno, quando todos os estudantes terão a oportunidade de, defendendo suas teses, participarem do Congresso Nacional, este ano no Rio G. do Sul.

2. "A LEI SUPILCY"

É do conhecimento geral, nos meios universitários os efeitos da denominada "Lei Suplicy", que regulou os Diretórios Estudantis de todo o país desde novembro de 1964.

Seus pontos básicos denotam a falta de objetivos maiores, quando exiam a incômoda situação em que ali são colocados estudantes e professores.

Os Diretórios Acadêmicos estão submetidos aos Conselhos Departamentais nas Faculdades, enquanto o D.C.E. é submetido ao Conselho Universitário. Por outro lado, os Diretores e professores são colocados como responsáveis pelos atos dos estudantes, despertando com isso, não só a insinuação de irresponsabilidade do universitário, um clima hostil do professor sobre o aluno.

Contraria ainda à lei, os princípios de funcionamento das entidades de representação: direitos de autonomia, de organização interna e de livre associação.

Com tudo isso concluimos a total desvinculação da "Lei Suplicy" da realidade sócio-histórica dos nossos estudantes.

3. REFORMA DA UNIVERSIDADE: RELATÓRIO ATCON -

Será que todos os estudantes podem pagar "matrículas" de valor crescente no período de dez anos?

Será válido o afastamento do estudante da Administração da Universidade com o fechamento dos Diretórios Acadêmicos?

Será a privatização do ensino universitário - isto através da transformação das Universidades em fundações particulares - a solução da problemática do ensino superior?

Ou será que - com o pagamento das "matrículas" - a doação de bolsas de estudo a Universitários pobres seria condigno para tais estudantes que se manterão à custa do pagamento dos que podem?

Concluimos que uma pequena - (continua) - parcela de estudantes poderão pagar, enquanto os demais mal enfrentam os problemas de residência, alimentação e compra de livros.

A participação do estudante na Administração das Faculdades tem sido feita em termos de colaboração, é o que os fatos nos comprovam. A administração do ensino representa a omissão total do Esta-